



## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA NOSSA SENHORA DO POPOLO, COTO E SÃO GREGÓRIO**

### **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

### **CONVOCATÓRIA**

Caldas da Rainha, 02 de Dezembro de 2020

Nos termos do nº 2 do Art.º 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública na Sede da União das Freguesias, pelas 21.00 horas, do dia 14 de Dezembro de 2020.

#### **Antes da Ordem dos Trabalhos:**

1. - Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia

#### **Ordem dos Trabalhos:**

2. Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da actividade desenvolvida e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e), nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
3. Discussão e aprovação do Mapa de pessoal, nos termos do nº 3 do art. 5º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.
4. Discussão e aprovação das Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021.
5. Discussão e aprovação da proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, nos termos do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.
6. Discussão e aprovação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

Dr. José Fernando de Almeida Silva Pereira